

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A No096/95

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

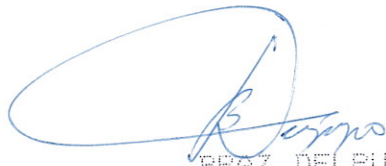
1 - Criar comissão para avaliação de uma área de terras medindo 15,50m² (quinze metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado à Rua Frei Henrique, Vila da Mata, Venda Nova do Imigrante, pertencente à senhor PAULO ROBERTO RODRIGUES, confrontando-se pelos diversos lados com o expropriado e com a Rua Frei Henrique, conforme croquis em anexo, composta dos seguintes membros: ROBERTO SCARDINI, ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, FUNCIONARIOS Municipais e DALTON FERIM, comerciante, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2 - O objetivo da avaliação, tem por finalidade a desapropiação da referida área para reabertura da rua Frei Henrique.

3 - A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 09 de fevereiro de 1995.



BRAZ DELPUFO
Prefeito Municipal

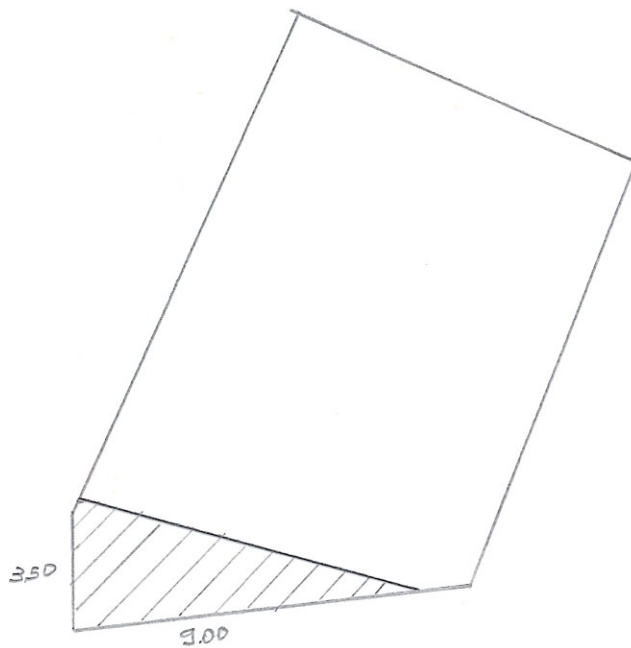
PROPRIETÁRIO: PAULO ROBERTO RODRIGUES

ÁREA À INDENIZAR: 15,50 M² (Rachuriada)

CPF Nº 327.151.537-91

ENDEREÇO: Rua Frei Henrique - Vila da Mata (Esquina do Rio Branco)

Motivo : Abertura de Rua



Rua Frei Henrique